



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 023 /14 – CUTHAB**

**Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011 que institui o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, DOPA—e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu haver óbice jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 14 de novembro de 2013, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela existência de óbice jurídico à continuidade do Projeto ora analisado.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu parecer, manifestou-se pela aprovação ao Projeto.

É o breve relatório, passo a opinar.

A Exposição de Motivos demonstra que o presente Projeto possui o escopo de aumentar a transparência e informação dos atos praticados pelos gestores públicos do Município, algo que é dever tanto do Poder Executivo Municipal, quanto do Poder Legislativo Municipal,



**PARECER Nº 023 /14 – CUTHAB**

Portanto, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de abril de 2014.




**Vereador Cláudio Janta,  
Relator**

**Aprovado pela Comissão em 06/05/14**



**Vereador Paulinho Motorista – Presidente**



**Vereador Engº Comassetto**



**Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente**

**Vereador Pedro Ruas**

**Vereador Alceu Brasinha**